



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 262 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 02 de Junho de 2014.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Processo Administrativo nº 018/2014, modalidade Pregão, forma Presencial nº 011/2014, tipo menor preço por item, cujo objeto trata-se de **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de óleos lubrificantes, graxas, filtros e estopa para os veículos pertencentes a frota Municipal de Ariranha do Ivaí, durante o período de 12 (doze) meses, terá a sessão pública de REABERTURA AGENDADA PARA O DIA 13 DE JUNHO DE 2014, ÀS 09:00 HR**, em função da anulação da sessão pública ocorrida em 30 de abril de 2014.

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, centro, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 30 de maio de 2014.

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal

CONTROLE DE DIÁRIAS COMPETÊNCIA 05/2014 PERÍODO DE 23/05/2014 À 30/05/2014

| NOME SERVIDOR | Nº. DO ATO | DESTINO VIAGEM | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | MOTIVO DA VIAGEM | R\$ VALOR |
|------------------------------|------------|-----------------|------------|--------------|--|-----------|
| Sandro Jose de Assis | 184/2014 | Ponta Grossa/PR | 24/05/2014 | 24/05/2014 | Acompanhar Paciente transferência central de leitos. | 25,12 |
| Flavio Prachun | 185/2014 | Ponta Grossa/PR | 24/05/2014 | 24/05/2014 | Transportar paciente em transferência central de leitos. | 25,12 |
| Ari Prudência da Silva | 186/2014 | Curitiba/PR | 28/05/2014 | 29/05/2014 | Fazer um curso sobre bancos e cartórios etc... | 268,00 |
| Selvo de Araújo Carneiro | 187/2014 | Londrina /PR | 27/05/2014 | 27/05/2014 | Transportar paciente em tratamento médico. | 25,12 |
| Leonel Prado dos Santos | 188/2014 | Londrina/PR | 28/05/2014 | 28/05/2014 | Transportar paciente em tratamento médico. | 25,12 |
| Marcio Cezar da Silva kossar | 189/2014 | Londrina/PR | 29/05/2014 | 29/05/2014 | Transportar paciente em tratamento médico. | 25,12 |
| Flavio Prachun | 190/2014 | Curitiba /PR | 29/05/2014 | 29/05/2014 | Transportar paciente em tratamento médico. | 134,00 |
| Leonel Prado dos Santos | 191/2014 | Curitiba/PR | 30/05/2014 | 30/05/2014 | Transportar paciente em tratamento médico. | 134,00 |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

| | | | | | | |
|------------------------------|----------|----------------------------|------------|------------|--|--------|
| Zenilda de Fátima Martins | 192/2014 | Ponta Grossa/PR | 02/06/2014 | 04/06/2014 | Capacitação do pacto nacional pela alfabetização na idade certa. | 293,12 |
| Marcio Cezar da Silva Kossar | 193/2014 | Londrina/PR | 30/05/2014 | 30/05/2014 | Transportar paciente em tratamento médico. | 25,12 |
| Selvo de Araújo Carneiro | 194/2014 | Jandaia do Sul Londrina/PR | 30/05/2014 | 30/05/2014 | Transportar paciente em tratamento médico. | 25,12 |

ARIRANHA DO IVAÍ, 30/05/2014

DAIANE GOMES RODRIGUES

CHEFE DE DIVISÃO DE DIVIDA ATIVA
RESP. CONTROLE DE DIÁRIAS

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **14:00** horas, do dia **16/06/2014**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, centro, Ariranha do Ivaí, **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de meio fio, canaletas, grelhas moldadas em concretos e manilhas MF para instalações nas estradas rurais ruas e avenidas da cidade de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses.**

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, centro, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 02 de junho de 2014.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

I - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2014, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA AZAMBUJA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público, sito Rua Miguel Verenka, nº. 140, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.563.194-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 041.949.518-59, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, a seguir denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **AZAMBUJA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 81.264.830/0001-28, Inscrição Estadual nº. 650.103-3X, com sede estabelecida a Avenida Cordeiro de Farias, 21, em Ivaiporã, Estado do Paraná, CEP: 86.870-000, neste ato, representada pelo Senhor **Antonio Manoel Marques Ferreira**, inscrito no CPF sob nº. 205.530.059-87, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2014, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014**, nos termos que seguem:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa no que tange **a supressão** do valor dos itens 42, 43 e 44 contratados na Ata de Registro de Preços nº. 003/2014, a saber: O item 42 passa a ter o seguinte valor unitário R\$ 50,00 (cinquenta reais); o item 43 passa a ter o seguinte valor unitário R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) e item 44 passa a ter o seguinte valor unitário R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais). Assim, fica aditado o valor global contratado que era de R\$ 539.731,80 (quinhentos e trinta e nove mil setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos) para o valor de R\$ 523.591,80 (quinhentos e vinte e três mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e quatorze (29/05/2014).

Silvio Gabriel Petrassi
Prefeito Municipal

Azambuja Materiais para Construção Ltda
Antonio Manoel Marques Ferreira – Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Daniela Santos Sanobie
R. G. 10.500.599-8

2. Joaquim Souza Silva
R.G. 4.295.071-8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Silvio Gabriel Petrassi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Procurador Municipal, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- | | | |
|----------------------|---|--|
| a) Processo Nrº | : | 23/2014 |
| b) Licitação Nrº | : | 2/2014 |
| c) Modalidade | : | Tomada de Preços: |
| d) Data Homologação | : | 30/05/2014 |
| e) Objeto Homologado | : | Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a realização de pavimentação com pedras irregulares nas ruas do Jardim Bela Vista, conforme Convênio nº 125/2013 celebrado entre o Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado do |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Desenvolvimento Urbano(SEDU)-Paranacidade.

15.451.1501.1.080. - GALERIAS PLUVIAIS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MONTANI ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 80.552.706/0001-03

| Item | Unidade | Descrição | Marca | Quant. | Valor Unit. | Valor. Total |
|------|---------|---|-------|--------|------------------|----------------|
| 1 | Uni | Contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a realização de pavimentação com pedras irregulares nas ruas do Jardim Bela Vista, conforme Convênio nº 125/2013 celebrado entre o Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano(SEDU)-Paranacidade. | | 1,00 | R\$ 300.000,0000 | R\$ 300.000,00 |

Valor Total Homologado - R\$ 300.000,00

ARIRANHA DO IVAÍ, 30 de maio de 2014.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº04/2014

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 45, Inciso II e XI e tendo em vista o Resultado do Concurso Público nº 01/2013, homologado pelo Edital nº.002/2014 de 29/01/2014 e publicado no Jornal Tribuna do Norte Edição 6895 de 30/01/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear em virtude de Habilitação no Concurso Público nº 01/2013 em 1º Lugar o Sr. Davi Duquêch Ferreira, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.199.982-1/SSP/PR, para exercer o cargo de Médico PSF do quadro de Pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, com remuneração inicial do quadro efetivo de sua categoria a partir desta data.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos 02 dias mês de junho de 2014.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

TERMO DE POSSE

NOME: DAVI DUQUÊCH FERREIRA

CARGO: MÉDICO PSF

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, perante o Sr. **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, compareceu o Sr. **DAVI DUQUÊCH FERREIRA**, portador do CI-RG nº. 8.199.982-1/SSP/PR e CPF 035.592.749-74, nomeado pela Portaria nº. 004/2014 de 02 de junho de 2014, para exercer o cargo de Médico PSF, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, a qual tomou posse no cargo referenciado e assumindo o exercício de suas funções, declarou que se compromete a desempenhar fiel e exatamente seus deveres, obedecendo aos ditames da honradez, da lealdade e da eficiência.

E para constar foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

DAVI DUQUÊCH FERREIRA

Empossado